

**PSICOLOGIA JURÍDICA E A INFÂNCIA EM RISCO: ANÁLISE DO CASO DOS
IRMÃOS MENENDEZ**

Andressa Carolina Costa Luz, Áurea Alves de Oliveira.

André Alvares Usevicius

Curso de Psicologia

Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica

Nota dos Autores

Andressa Carolina Costa Luz (2110891) andressacluz25@gmail.com, graduanda em Psicologia pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica; Áurea Alves de Oliveira (211658) aureaalves960@gmail.com, graduanda em Psicologia pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica.

Universidade Evangélica de Goiás - UniEvangélica / Curso de Psicologia

Docente: Me. André Alvares Usevicius / CRP-09/014072

Resumo

O presente estudo investigou os efeitos da violência sexual intrafamiliar em crianças, sob a ótica da Psicologia Jurídica, tendo como referência o caso dos irmãos Menendez. Adotou-se uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, que integra a revisão narrativa da literatura à metodologia de estudo de caso. A pesquisa evidenciou que as experiências traumáticas vivenciadas na infância exercem influência significativa sobre o desenvolvimento psicológico, a formação da personalidade e as dinâmicas familiares, repercutindo também nos aspectos sociais e comportamentais ao longo da vida. Ressalta-se a relevância do papel do psicólogo jurídico, cuja atuação deve estar pautada em princípios éticos e técnicos, visando tanto à avaliação e ao suporte psicológico das vítimas quanto à colaboração com o sistema de justiça na proteção integral da criança. Concluiu que a infância em situação de risco configura um fenômeno multifacetado, que demanda intervenções interdisciplinares entre psicologia e direito, com o propósito de promover a prevenção de abusos, a proteção dos direitos e o bem-estar psicológico infantil.

Palavras- Chave: abuso sexual, infancia em risco, violência intrafamiliar, caso irmãos Menendez

Violência Sexual Intrafamiliar no Contexto da Infância

A violência sexual contra crianças gera uma questão de extrema relevância para a sociedade no cenário atual. No entanto, quando ocorre no âmbito familiar, ainda é envolta em silêncio e invisibilidade. Nota-se que o tema carece de maior debate público, e que famílias, em diversos casos, hesitam em denunciar, o que dificulta à proteção das vítimas. A experiência de agressões na infância para algumas crianças e jovens lida com uma das violações mais cruéis da sua fase de desenvolvimento que resulta em efeitos adversos a longo prazo, gerando impactos negativos nas suas dimensões emocionais, sociais e comportamentais na infância e juventude (Beckman & Pereira, 2018).

A violência sexual intrafamiliar é um problema de grande peso social, cujos impactos psicológicos podem ser devastadores e persistentes ao longo da vida das vítimas. De acordo com De Bellis e Zisk (2014), traumas infantis, especialmente aqueles que são interpessoais, intencionais e crônicos, estão associados maiores índices de sofrimento psíquico, como sintomas de estresse pós-traumático, depressão e ansiedade, efeitos do trauma e não justificativas para comportamentos violentos. Diante desse cenário, torna-se essencial ampliar a compreensão sobre os efeitos psicológicos da violência sexual intrafamiliar.

A definição de violência sexual é bastante ampla na literatura. Berger (2003, como citado em Antony & Almeida, 2018) define a violência sexual como qualquer situação em que uma pessoa envolve outra em atividade sexual sem o consentimento livre. De acordo com Azevedo e Guerra (como citado em Antony & Almeida, 2018), a violência sexual acontece quando se exerce um ato ou jogo sexual – heterossexual ou homossexual – entre um ou mais adultos com grau de parentesco ou consanguinidade até 18 anos, para obtenção ou estimulação de prazer, constituindo uma relação abusiva de poder em que uma das partes exerce força sobre outra menor e frágil para gratificação pessoal.

Ao considerar o caso dos Irmãos Menendez, é fundamental entender que a violência sexual é uma séria violação dos direitos humanos, com desdobramentos que atravessam a vida social e psíquica da vítima. Em vários episódios, o que choca é a constatação de que o agressor faz parte da própria família, ocupando posições que deveriam simbolizar afeto, cuidado, proteção e confiança. Segundo Balbinotti (2009) destaca que a prática de violência por figuras parentais como pais, mães, padrastos, irmãos, tios, ao praticarem tais atos, transformam o lar em espaço de medo. Essa inversão de papéis reforça a necessidade com urgência de intervenções que articulem a esfera judicial e a psicológica, assegurando às vítimas acolhimento e condições para ressignificar suas vivências. A dor gerada por

experiências precoces de abuso intrafamiliar, em especial caráter sexual, pode resultar em marcas profundas, que se traduzem em sofrimento psíquico, dificuldade relacionais e até comportamentos violentos, situações extremas como homicídios, como forma de reprodução de padrões internalizados (Antony & Almeida, 2018, p. 185).

Crianças e adolescentes estão em uma posição de grande vulnerabilidade quando expostos à violência sexual dentro da própria família, pois sentem medo, fragilidade e dificuldade de se defender diante do abuso. Nos casos de incesto, é comum que o agressor enxergue tanto a esposa quanto os filhos apenas como objetos de prazer, criando uma relação de dominação marcada pelo poder desigual, pela continuidade da prática e pelo silêncio que impede a ruptura da violência. Este estudo busca analisar especialmente os menores que, por não terem atingido um desenvolvimento pleno, não dispõem da maturidade necessária para compreender ou reagir de forma efetiva às situações abusivas. A continuidade das mentiras familiares se manifesta por intermédio de segredos e silêncios que tornam impossível a verbalização do abuso, revelando-se por meio de condutas, posturas e expressões que carregam significados ocultos. As marcas deixadas pela violência sexual no seio familiar podem ter um impacto profundo no bem-estar mental da vítima, por vezes resultando em atitudes hostis, até mesmo atos de assassinato, quando adultos (Balbinotti, 2009).

Segundo Pelisoli et al. (2011), a Psicologia Jurídica configura-se como área indispensável, uma vez que possibilita não apenas a identificação e a proteção das vítimas, mas também a análise das repercussões psicológicas em longo prazo decorrentes da violência. Essa interface possibilita não apenas a elaboração de diagnósticos mais precisos, mas também o delineamento de estratégias interventivas que assegurem reparação simbólica e prática, responsabilização efetiva e a prevenção de novas formas de violação de direitos.

Os estudos de Finkelhor et al. (1990) apontam que muitos casos de abuso sexual infantil nunca são revelados ou são descobertos apenas na vida adulta. Além disso, pesquisas indicam que meninos, em particular, enfrentam ainda mais dificuldade em relatar abusos devido a normas de gênero que desencorajam a expressão da vulnerabilidade emocional (Letourneau & Armstrong, 2010). Esse cenário de ocultação prolongada acentua a internalização da violência, impactando o desenvolvimento psicológico, emocional e social da criança ou do adolescente, resultando em um estado contínuo de medo, ansiedade e culpa. O silêncio mantido e a falta de denúncia sobre o abuso são fatores cruciais que permitem a continuidade do trauma, pois a vítima é frequentemente pressionada pelo agressor e pelas dinâmicas familiares a permanecer em silêncio (Balbinotti, 2009). Muitas crianças e jovens que sofrem abusos apresentam sintomas e distúrbios psicológicos que muitas vezes não

conseguem reconhecer, uma vez que se desenvolvem em um ambiente emocionalmente instável, caracterizado pela insegurança, manipulação e temor de represálias. Essa condição de extrema vulnerabilidade torna desafiadora a busca por ajuda, intensifica o sofrimento e pode impactar a formação da identidade, a habilidade de criar relacionamentos saudáveis e a forma como a vítima enfrentará a agressão e os conflitos no futuro (Balbinotti, 2009).

A violência sexual dentro do ambiente familiar e sua conexão com comportamentos homicidas na vida adulta é o foco desta discussão. Ao optar por investigar essa temática, Florentino (2015) ressalta como é fundamental entender como os traumas vividos na infância podem afetar o desenvolvimento psicológico e a conduta das pessoas, principalmente no que tange a atos violentos em momentos posteriores de suas vidas.

O estudo de caso dos irmãos Menendez ilustra de maneira emblemática como a violência sexual intrafamiliar pode gerar danos psicológicos severos e duradouros, impactando significativamente o comportamento das vítimas ao longo da vida. O histórico de abuso sexual e físico ao qual foram submetidos não apenas comprometeu seu desenvolvimento emocional, mas também contribuiu para a construção de padrões de comportamento agressivo e dificuldades na regulação emocional, culminando, em última instância, em atos extremos, como o homicídio dos pais (Burgess, 2024 & Cuevas, 2024). A vivência de abuso dentro do núcleo familiar, associada ao silêncio imposto pelo agressor e à internalização de culpa e medo, evidencia como traumas precoces podem moldar respostas comportamentais disfuncionais na vida adulta (McGehee, 2024).

A análise desse caso permite compreender de forma mais profunda não apenas as consequências psicológicas da violência sexual na infância, mas também os fatores contextuais, sociais e familiares que podem favorecer a perpetuação de ciclos de violência. Além disso, ressalta a importância da atuação da Psicologia Jurídica, que, ao investigar e avaliar tais experiências traumáticas, contribui para a proteção das vítimas, a responsabilização dos agressores e a elaboração de estratégias de prevenção de comportamentos violentos futuros (Burgess, 2024 & Cuevas, 2024).

Este estudo tem como objetivo entender melhor como a violência sexual dentro da família afeta o desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes, investigando de que maneira experiências traumáticas na infância podem levar ao surgimento de comportamentos disfuncionais na vida adulta. Pesquisas como o *Adverse Childhood Experiences Study* (Felitti et al., 1998) demonstram que vivências de abuso na infância estão associadas a comportamentos de risco e sofrimentos emocionais, efeitos diretos do trauma, e não justificativas ou causas determinantes de violência. Também considera os fatores

psicológicos envolvidos, como a internalização da violência, além de sentimentos de culpa, medo e dificuldades na hora de estabelecer vínculos emocionais saudáveis.

Como referência principal, utiliza-se o caso dos irmãos Menendez para identificar reações psicológicas e jurídicas em situações de gravidade extrema, proporcionando insights sobre como traumas vividos na infância podem afetar decisões e ações drásticas na fase adulta (Burgess et al. 2024). O objetivo é investigar as interações entre um ambiente familiar abusivo, o silêncio imposto pelo agressor e a síndrome do segredo, resumindo como esses componentes favorecem a continuidade dos traumas e o desenvolvimento de comportamentos agressivos.

Ademais, a pesquisa busca abordar a importância da Psicologia Jurídica na detecção de sinais de abuso, na avaliação dos impactos psicológicos sobre as vítimas e no apoio aos processos que visam garantir proteção, responsabilização dos agressores e prevenção de novas manifestações de violência. Ao estabelecer a conexão entre a violência sexual intrafamiliar e comportamentos homicidas, o estudo busca oferecer referências teóricas e práticas que auxiliem os profissionais da área, enfatizando a importância de intervenções precoces, do apoio psicológico contínuo e de ações legais que garantam a proteção das vítimas e a redução dos impactos do trauma. (Yin et al. 2001).

Método

O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos da violência doméstica no contexto da infância em situação de risco, articulando os fundamentos da psicologia jurídica. Para tanto, adotou-se uma abordagem metodológica qualitativa, de natureza descritiva, que combina a revisão narrativa da literatura com a estratégia metodológica de estudo de caso. Tal combinação possibilita uma investigação crítica, contextualizada e interpretativa dos fenômenos que envolvem a atuação do psicólogo jurídico em cenários de vulnerabilidade infantil, permitindo uma análise aprofundada dos aspectos éticos, legais e psicossociais envolvidos.

A revisão narrativa foi escolhida em razão de sua amplitude e flexibilidade na organização e análise de conteúdos teóricos, favorecendo a construção de uma base conceitual consistente sobre temáticas como psicologia jurídica, risco social infantil e violência intrafamiliar. Conforme ressalta Gomes (2011), esse tipo de revisão é recomendado quando o intuito é oferecer uma visão panorâmica sobre determinado fenômeno, permitindo ao

pesquisador identificar padrões recorrentes, lacunas teóricas e possíveis caminhos explicativos na literatura já consolidada.

A condução da revisão narrativa foi realizada por meio das etapas a seguir: (1) definição do tema e formulação da questão de pesquisa; (2) definição dos objetivos da revisão; (3) coleta e seleção da literatura pertinente, utilizando bases como SciELO, PubMed®, PePSIC e Google Scholar; (4) leitura crítica e exploratória dos textos selecionados, com ênfase na relevância teórica e metodológica; (5) organização das descobertas em eixos temáticos, formando a base teórica; e (6) criação de uma síntese crítica dos resultados, conectando os principais conceitos e evidências encontradas. Nesse contexto, conforme ressalta Batista e Kumada (2021), a revisão narrativa é notável por sua amplitude e pela liberdade na escolha das fontes, oferecendo ao pesquisador a possibilidade de uma análise crítica fundamentada na interpretação da literatura, embora não siga rigorosamente os protocolos sistemáticos.

A implementação da revisão narrativa neste trabalho vai além da organização de conceitos bem estabelecidos; visa, também, fomentar uma análise crítica que vai além da simples descrição da literatura existente. Esse tipo de revisão oferece maior liberdade interpretativa e permite a exploração da complexidade dos fenômenos relacionados à infância em situações vulneráveis e à violência no ambiente familiar sob diferentes perspectivas, integrando conhecimentos das áreas de psicologia, direito e ciências sociais. Como destacam Batista e Kumada (2021), "a revisão narrativa ou tradicional foca principalmente em fornecer resumos narrativos, que ajudam a reunir conteúdos de diversas fontes, apresentando-os de maneira clara ao leitor" (p. 9). Nesse contexto, a revisão narrativa realizada aqui não apenas apoia o referencial teórico, mas também cria um espaço para a problematização e o diálogo interdisciplinar, fundamental para a compreensão das interações entre a psicologia jurídica e a proteção dos direitos da criança.

A seleção do caso dos irmãos Menendez como objeto de estudo se justifica por seu caráter ilustrativo, ao evidenciar de forma concreta as consequências da negligência parental, dos abusos sistemáticos e da disfunção familiar. O caso também representa um campo fértil para a análise dos dilemas ético-legais enfrentados no âmbito da psicologia jurídica, sobretudo no que tange à escuta de vítimas, à produção de provas psicológicas e à responsabilização penal em contextos de trauma. Como defendido por Yin (2001), o estudo de caso qualitativo permite examinar fenômenos sociais em profundidade, privilegiando a validade interna das interpretações e proporcionando uma rica articulação entre teoria e prática.

O estudo de caso é uma abordagem metodológica que busca uma compreensão

profunda de fenômenos sociais dentro de seu ambiente real, permitindo uma análise abrangente dos processos subjacentes que os definem. De acordo com Sátyro e D'Albuquerque (2020), “um estudo de caso se mostra extremamente valioso para entender fenômenos sociais complexos que exigem uma investigação que mantenha suas características holísticas e que revele os processos e mecanismos relevantes, dissociando-os de uma ampla gama de fatores e processos que são secundários ao foco principal da análise” (p. 4). Yin (2001) acrescenta que essa metodologia é particularmente eficaz quando se procura responder perguntas do tipo “como” e “por que”, pois permite uma exploração detalhada de um fenômeno contemporâneo, levando em conta suas diversas variáveis e contextos. Assim, essa estratégia se revela adequada para compreender relações causais complexas, identificar mecanismos internos e interpretar a interação entre diferentes fatores em situações específicas, como é o caso da violência intrafamiliar e suas repercussões psicológicas e jurídicas.

Neste estudo, a metodologia do caso é aplicada ao contexto dos irmãos Menendez, escolhido devido à sua importância na discussão sobre abuso sexual intrafamiliar, comportamento homicida e a atuação do psicólogo jurídico. Para embasar teoricamente a análise, foi conduzida uma revisão narrativa da literatura, a qual se caracteriza pela integração de diversas fontes e pela formação de uma visão crítica e abrangente sobre a temática (Rother, 2007). Foram empregadas fontes documentais públicas, que incluem entrevistas e reportagens da ABC News, além de produções audiovisuais como o documentário *The Menendez Murders: Erik Tells All* (Netflix).

Análise e Discussão

O caso dos irmãos Menendez, ocorrido nos Estados Unidos na década de 1990, ganhou notoriedade mundial devido às acusações dos dois terem assassinado os próprios pais. Segundo os relatos apresentados pelos irmãos, eles alegavam ter vivido um histórico de abuso sexual intrafamiliar e negligência emocional. Esses fatores, combinados a uma dinâmica familiar caracterizada pelo autoritarismo e pelo silenciamento, teriam contribuído para o desfecho trágico. A análise do contexto revela a influência de diversos fatores de risco, como a ausência de uma rede de apoio, o ciclo de violência no ambiente familiar e a manutenção de segredos, aspectos frequentemente associados a profundos impactos psicológicos.

No caso dos irmãos Menendez, a agressão sexual dentro da família destruiu de forma prematura a confiança e a sensação de segurança que deveriam existir no lar. Desde a

infância, eles viveram sob um clima de medo e repressão, sendo dominados pelo poder do agressor. Essa experiência prejudicou o que Almeida e Naffah Neto (2021) explicam, a partir da teoria de Winnicott, como a necessidade de um “ambiente suficientemente bom”, essencial para o desenvolvimento emocional saudável e para a construção de um sentimento de confiança básica no outro e em si mesmo. No caso dos irmãos Menendez, a contínua exposição a abusos e negligência afetiva comprometeu a formação de um espaço emocional seguro, contribuindo para a desorganização interna e aumentando sua vulnerabilidade a comportamentos impulsivos e violentos. Essa abordagem permite reconhecer o trauma não apenas como uma experiência mental, mas também como uma vivência profundamente corporal, elemento crucial ao analisar padrões psicológicos em vítimas de abuso intrafamiliar que acabam cometendo crimes.

De acordo com Balbinotti (2009), a violência sexual intrafamiliar provoca feridas emocionais que transcendem o ato em si, desestruturando os vínculos afetivos e o sentimento de segurança da vítima. Tais experiências traumáticas repercutem na constituição psíquica e na forma como o indivíduo se relaciona consigo mesmo e com o outro. Nesse sentido, os impactos do abuso ultrapassam a infância: o medo, a vergonha e a culpa internalizados alimentam uma sensação duradoura de desamparo e desconfiança. Como destacam Anda et al. (2006), traumas vividos precocemente podem comprometer o desenvolvimento emocional e favorecer comportamentos de retraimento, demonstrando como o abuso sexual afeta de maneira profunda a identidade e a capacidade de estabelecer relações saudáveis.

Sob a ótica de Spinoza (1677/2009), o trauma pode ser compreendido como uma afeição que reduz a potência de agir, enfraquecendo a capacidade do indivíduo de se afirmar e viver plenamente (Peixoto Júnior, 2013). No caso dos irmãos Menendez, o contexto de temor e opressão em que foram criados gerou sentimentos dolorosos, como vergonha, raiva e impotência, que restringem sua autonomia para agir e pensar livremente. Esse aprisionamento emocional representa uma diminuição constante da energia vital, dificultando a reconstrução da subjetividade e a busca por liberdade emocional.

Complementando a compreensão do impacto do trauma, Anda et al. (2006) destacam que a conscientização e a reinterpretção das experiências adversas vividas na infância podem funcionar como um mecanismo de ressignificação. No caso dos irmãos Menendez, ao revisitar e narrar suas vivências traumáticas, mesmo que dolorosas, eles buscam interpretar e dar sentido ao que ocorreu. Reconhecer o trauma representa a etapa inicial de resistência e compreensão, permitindo que a vítima transforme a repetição dolorosa em conhecimento

sobre si mesma e sobre sua história, contribuindo para a reconstrução da identidade e o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento mais saudáveis.

No contexto do caso dos irmãos Menendez, o abuso sexual que eles sofreram na infância evoluiu ao longo do tempo, resultando em uma relação conflituosa com a própria agressividade. O ressentimento em relação ao agressor, somado à sensação de impotência diante da ausência de um espaço seguro para se expressar, foi reprimido. Essa repressão acabou gerando um direcionamento desordenado dessa energia emocional, que se manifestava ora em comportamentos agressivos voltados a terceiros, ora em atitudes de autopunição. Almeida e Naffah Neto (2021), ao se basearem nas ideias de Winnicott, ressaltam que a incapacidade do ambiente de acolher e estruturar a agressividade inerente à criança pode levar à destruição dessa energia vital. No caso dos irmãos Menendez, a constante vivência de abusos e de negligência afetiva prejudicou a construção de um ambiente emocional seguro, o que por sua vez intensificou a desorganização interna e aumentou a propensão a comportamentos impulsivos e agressivos. Ao examinar o trauma por essa lente, é possível entender o comportamento violento não como pura maldade, mas como uma tentativa desesperada de recuperar uma integridade psíquica que se perdeu, uma resposta a experiências de aniquilação que nunca puderam ser devidamente expressas ou reconhecidas. Portanto, o ato de homicídio pode ser visto como uma expressão extrema de traumas não resolvidos, destacando o efeito duradouro das falhas no ambiente emocional da infância.

O comportamento homicida deve ser analisado como resultado de múltiplos fatores interligados, individuais, familiares e sociais. Estudos indicam que experiências adversas na infância, especialmente abusos físicos, emocionais ou sexuais, aumentam o risco de comportamentos violentos na vida adulta (Fergusson et al., 2008). O abuso precoce compromete o desenvolvimento emocional, prejudica o controle das emoções e alimenta crenças negativas sobre si e sobre os outros, resultando em sentimentos de desvalorização e desamparo e até hostilidade. Esse tipo de experiência pode levar a uma formação de identidade marcada pela desconfiança, pelo medo e pela necessidade de se proteger. Em alguns casos, isso se manifesta através de comportamentos agressivos, inclusive violentos ou até homicidas. Além disso, quando na infância falta uma figura protetora ou apoio emocional, a sensação de abandono aumenta, tornando a pessoa mais vulnerável emocionalmente e mais propensa a reagir com violência diante de frustrações ou ameaças percebidas.

Nesse mesmo sentido, Balbinotti (2009) e Anda et al. (2006) destacam que a violência vivida na infância tende a se repetir de forma inconsciente, uma vez que experiências traumáticas não processadas permanecem como feridas abertas na psique. Quando a criança é

exposta a situações de abuso ou negligência que não consegue compreender, essas experiências podem se internalizar, promovendo sentimentos de impotência e desamparo. No caso dos irmãos Menendez, o trauma acumulado e o silêncio imposto pelo contexto familiar e institucional contribuíram para a reprodução de padrões de violência e para a manifestação de comportamentos extremos na vida adulta. O ódio reprimido e o sofrimento não elaborado emergem como respostas à violência sofrida, evidenciando que o homicídio não é a origem da violência, mas sim o desfecho de uma trajetória marcada pela exclusão, pelo abandono e pela dor não simbolizada.

O estudo do caso dos irmãos Menendez permite compreender a complexidade de situações em que fatores psicológicos, familiares e sociais interagem na produção de comportamentos violentos, como o homicídio intrafamiliar. Nesta seção, buscou-se discutir o fenômeno à luz da literatura científica e do referencial da Psicologia Jurídica, destacando as condições de vulnerabilidade presentes no histórico dos envolvidos, os possíveis impactos emocionais do abuso sexual intrafamiliar e as implicações clínicas, sociais e jurídicas relacionadas ao caso.

A análise do caso dos irmãos Menendez revela um padrão recorrente em situações em que vítimas de abuso intrafamiliar passam a ocupar o papel de agressores. Os relatos divulgados pela ABC News (2023) evidenciam anos de violência sexual, física e psicológica praticada pelo pai, o que contribuiu para a formação de um ambiente de medo, submissão e desamparo. Essa experiência prolongada de trauma pode levar ao desenvolvimento de respostas emocionais intensas e desorganizadas, como impulsividade, raiva acumulada e sentimentos de desesperança, frequentemente descritas em estudos sobre o impacto do abuso crônico na estrutura psíquica (Rother, 2007). Observa-se que o comportamento homicida dos irmãos pode ter emergido como uma tentativa extrema de romper o ciclo de violência e recuperar uma sensação de controle. No entanto, do ponto de vista jurídico, essa motivação não elimina a responsabilidade penal, mas amplia a compreensão sobre a complexidade da conduta. A análise do caso, portanto, evidencia a necessidade de considerar os aspectos psicológicos de vítimas e agressores nos processos judiciais, valorizando uma leitura mais humana e interdisciplinar que articule sofrimento psíquico e responsabilidade legal.

A filosofia de Spinoza, retomada por Deleuze (2002), propõe que os afetos são forças capazes de moldar a potência de existir e agir do ser humano, expandindo-a ou restringindo-a. Afetos negativos, como medo, humilhação e desesperança, reduzem essa potência, limitando a ação do indivíduo e aprisionando-o em estados de sofrimento. No caso dos irmãos Menendez, os efeitos da violência sexual, física e psicológica vivida no ambiente familiar

configuram um campo de forças destrutivo, onde predominam o medo e o desamparo. Conforme Peixoto Junior (2013) argumenta que corpo e afeto são inseparáveis na constituição da subjetividade, sendo que experiências traumáticas prolongadas impactam significativamente tanto a capacidade de agir quanto a percepção que o indivíduo tem de si mesmo. Sob uma perspectiva jurídica, entender essas dinâmicas afetivas é essencial para avaliar como traumas precoces influenciam motivação e discernimento, fornecendo bases para interpretações mais contextualizadas da responsabilidade criminal.

Sob uma perspectiva psicológica, pessoas que enfrentaram abusos na infância podem apresentar dificuldades emocionais e relacionais decorrentes do trauma. Tais efeitos não significam que transtornos expliquem ou justifiquem comportamentos violentos, mas revelam o impacto psicológico dessas vivências. Segundo Briere e Elliott (2003), os sobreviventes de abuso frequentemente apresentam sintomas de ansiedade, depressão e dissociação. Esses sintomas são efeitos do trauma, e não causas diretas ou justificativas para ações violentas. Isso indica que o comportamento homicida pode ser, em parte, interpretado como uma manifestação de traumas não resolvidos e de formas inadequadas de lidar com conflitos internos e externos.

A investigação sobre a relação entre comportamento homicida e experiências de abuso na infância revela que fatores psicológicos desempenham um papel crucial nesse processo. Dificuldades na regulação emocional, traumas não processados, distorções cognitivas relacionadas a poder e punição, além de sentimentos persistentes de injustiça e abandono, constituem elementos chaves que podem culminar em trajetórias violentas. De acordo com Cazala et al. (2024), experiências traumáticas podem comprometer o desenvolvimento emocional, favorecendo o surgimento de sofrimentos psíquicos e dificuldades na forma de lidar com situações do cotidiano. Isso não significa que transtornos causem violência, mas que o trauma influencia profundamente a maneira como o sujeito reage ao mundo. Essa perspectiva reforça a importância de considerar as vivências infantis ao analisar o comportamento criminoso, uma vez que determinados atos extremos podem representar a manifestação tardia de um sofrimento psíquico acumulado ao longo do desenvolvimento.

A confluência entre filosofia, psicologia e direito permite interpretar com maior profundidade a complexidade apresentada no caso dos irmãos Menendez sem absolver ou invalidar automaticamente sua responsabilidade criminal. Deleuze (2002) sustenta que os afetos movem as ações humanas, inserindo os comportamentos em um contexto relacional e histórico de experiências emocionais vividas. Peixoto Junior (2013) complementa que traumas tendem a invadir e comprometer o campo afetivo, resultando em subjetividades

fragmentadas. Winnicott (1983) corrobora essa visão ao argumentar que a ausência de suporte emocional adequado intensifica padrões disfuncionais de comportamento e reações defensivas extremas. Dentro desse cenário, o ato homicida pode ser compreendido como uma expressão de subjetividades marcadas por sofrimento crônico. Essa compreensão não implica justificativa legal para tais atos, mas fornece uma base sólida para análises periciais e decisões judiciais mais contextualizadas. Abordagens interdisciplinares tornam-se essenciais para a prevenção da violência intrafamiliar, o acompanhamento clínico das vítimas e o desenvolvimento de estratégias eficazes de intervenção nesses contextos críticos.

Considerações Finais

A pesquisa em questão teve como meta investigar, através da Psicologia Jurídica, a ligação existente entre vivências de abuso na infância e comportamentos homicidas no caso dos irmãos Menendez. O foco foi entender de que maneira fatores emocionais, familiares e sociais podem se entrelaçar para formar trajetórias de violência. A análise revelou que os traumas de natureza sexual e emocional vivenciados na infância causaram sérias desintegrações na estrutura psicológica dos indivíduos, interferindo no desenvolvimento da confiança fundamental, na regulação emocional e na sensação de segurança, aspectos cruciais para a formação do eu.

A fundamentação teórica e filosófica, baseada em pensadores como Winnicott, Spinoza, Deleuze e Peixoto Júnior, ajudou a entender que o trauma não trabalhado tende a se manifestar em novas formas de violência, operando como uma tentativa inconsciente de dar significado a experiências que não foram simbolizadas. Assim, as ações homicidas dos irmãos Menendez não devem ser vistas como um simples ato de maldade, mas sim interpretadas como consequências de um histórico de sofrimento psicológico prolongado e deficiências no ambiente de cuidado, evidenciando a complexa relação entre trauma, subjetividade e imputação penal.

Os resultados alcançados desta pesquisa destacam a necessidade de abordagens que integrem diversas disciplinas na área da Psicologia Jurídica, nas quais o sofrimento emocional e o ambiente social sejam levados em consideração ao se avaliar comportamentos criminosos. Essa visão expande a compreensão sobre a violência dentro da família e favorece uma atuação

mais ética e humanizada de profissionais que trabalham em situações de vulnerabilidade, como psicólogos, assistentes sociais e juristas.

Para concluir, o caso dos irmãos Menendez ilustra de maneira significativa como a falta de um ambiente seguro emocionalmente, o silenciamento frente ao abuso e a ausência de apoio institucional podem resultar em consequências psicológicas graves, que culminam em atitudes extremas. Assim, reforça-se a importância do papel do psicólogo jurídico na prevenção da violência, na escuta atenta das vítimas e na promoção da simbolização de experiências traumáticas, visando à proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes.

Em suma, este estudo sublinha que analisar a violência sob a perspectiva da Psicologia Jurídica não significa isentar o sujeito de responsabilidade, mas reconhecer que todo ato humano é fruto de uma complexa rede de afetos, experiências e contextos. Dessa maneira, a interdisciplinaridade entre psicologia, filosofia e direito emerge como um caminho essencial para análises mais aprofundadas e práticas profissionais voltadas à restauração da dignidade humana.

Referências

- ABC News. (2023, junho 20). *Menendez brothers timeline: From 1989 murders to new fight for freedom*. ABC News.
<https://abcnews.go.com/US/menendez-brothers-timeline-1989-murders-new-fight-free-dom/story?id=116243650>
- Almeida, A. P., & Naffah Neto, A. (2021). A teoria do desenvolvimento maturacional de Winnicott: Novas perspectivas para a educação. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 24(3), 517–536.
<https://doi.org/10.1590/1415-4714.2021v24n3p517-3>
- Anda, R. F., Felitti, V. J., Bremner, J. D., Walker, J. D., Whitfield, C., Perry, B. D., Dube, S. R., & Giles, W. H. (2006). The enduring effects of abuse and related adverse experiences in childhood: A convergence of evidence from neurobiology and epidemiology. *European Archives of Psychiatry and Clinical Neuroscience*, 256(3), 174–186. <https://doi.org/10.1007/s00406-005-0624-4>
- Antony, S., & Almeida, E. M. (2018). *Crianças vítimas de violência sexual intrafamiliar: Uma abordagem gestáltica [Children victims of domestic sexual violence: A gestalt approach]*. Universidade de Brasília (UnB) / Instituto de Gestalt-Terapia de Brasília (IGTB).
- Balbinotti, C. (2009). A violência sexual infantil intrafamiliar: A revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo*, 4(2), 111–134.
- Batista, L. S., & Kumada, K. M. O. (2021). Análise metodológica sobre as diferentes configurações da pesquisa bibliográfica. *Revista Brasileira de Iniciação Científica*, 8, e021029, 1–17.
- Beckman, M. M., & Pereira, N. T. de B. (2018). Violência sexual infantil no âmbito intrafamiliar: As inovações do ordenamento jurídico a respeito da oitiva com a vítima segundo a nova Lei 13.431/17. In *Debates Jurídicos Interdisciplinares* (Vol. 1).
- Bellis, M. D., & Zisk, A. (2014). The biological effects of childhood trauma. *Child and Adolescent Psychiatric Clinics of North America*, 23(2), 185–222.

- Briere, J., & Elliott, D. M. (2003). Prevalence and psychological sequelae of self-reported childhood physical and sexual abuse in a general population sample of men and women. *Child Abuse & Neglect*, 27(10), 1205–1222.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2003.09.008>
- Burgess, A. (2024). The story behind the therapist in the Menendez Brothers case. *TIME*.
<https://time.com/7022796/lyle-erik-menendez-story-jerome-oziel/>
- Cazala, F., Sajous-Turner, A., Caldwell, M. F., et al. (2024). Trauma na infância prediz traços sádicos e comportamento violento em jovens encarcerados. *Child Psychiatry & Human Development*, 55(6), 1582–1591. <https://doi.org/10.1007/s10578-023-01494-0>
- Cuevas, C. (2024). Why the Menendez Brothers' allegations of sexual abuse are being taken seriously more than three decades after they killed their parents. *Northeastern University*.
<https://cssh.northeastern.edu/why-the-menendez-brothers-allegations-of-sexual-abuse-are-being-taken-seriously-more-than-three-decades-after-they-killed-their-parents/>
- Deleuze, G. (2002). *Espinoso: Filosofia prática* (D. Lins, Trad.). Editora Escuta. (Obra original publicada em 1981)
- Felitti, V. J., Anda, R. F., Nordenberg, D., Williamson, D. F., Spitz, A. M., Edwards, V., Koss, M. P., & Marks, J. S. (1998). Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The Adverse Childhood Experiences (ACE) study. *American Journal of Preventive Medicine*, 14(4), 245–258.
[https://doi.org/10.1016/S0749-3797\(98\)00017-8](https://doi.org/10.1016/S0749-3797(98)00017-8)
- Fergusson, D. M., Boden, J. M., & Horwood, L. J. (2008). Exposure to childhood sexual and physical abuse and adjustment in early adulthood. *Child Abuse & Neglect*, 32(6), 607–619. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2006.12.018>
- Finkelhor, D., Hotaling, G., Lewis, I. A., & Smith, C. (1990). Sexual abuse in a national survey of adult men and women: Prevalence, characteristics, and risk factors. *Child Abuse & Neglect*, 14(1), 19–28. [https://doi.org/10.1016/0145-2134\(90\)90077-7](https://doi.org/10.1016/0145-2134(90)90077-7)

- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139–144.
<https://doi.org/10.1590/1984-0292/805>
- Gomes, R. (2011). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 79–108). Vozes.
- Letourneau, E. J., & Armstrong, K. (2010). Gender differences in silencing following childhood sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 34(10), 738–746.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2010.03.012>
- McGehee, L. (2024). How family trauma can impact mental health: Lessons from the Menendez Brothers. *San Antonio Family Therapist*.
<https://www.sanantoniofamilytherapist.com/topics/how-family-trauma-can-impact-mental-health-lessons-from-the-menendez-brothers>
- Netflix. (2017). *The Menendez Murders: Erik Tells All* [Documentário]. Wolf Entertainment.
- Peixoto Júnior, C. A. (2013). Sobre o corpo-afeto em Espinosa e Winnicott. *Revista Épos*, 4(2), Rio de Janeiro.
- Peixoto Júnior, C. A. (2013). Sobre o corpo-afeto em Espinosa e Winnicott. *Revista Trágica: Estudos de Filosofia da Imanência*, 11(1), 94–108.
<https://doi.org/10.59488/tragica.v11i1.27199>
- Peixoto Júnior, C. A. (2013). Corpo e afeto em Spinoza e Winnicott. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 16(2), 227–239.
- Pelisoli, C., Gava, L. L., & Dell’Aglío, D. D. (2011). Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil. *Psico-USF*, 16(3), 327–338.
<https://doi.org/10.1590/S1413-82712011000300009>
- Rother, E. T. (2007). Revisão sistemática x revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(2), v–vi. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>
- Sátyro, N. G. D., & D’Albuquerque, R. W. (2020). O que é um estudo de caso e quais as suas potencialidades? *Revista Sociedade e Cultura*, 23, e55631.
<https://doi.org/10.5216/sec.v23.e55631>

Shapiro, E. (2025, September 22). *Menendez brothers timeline: From the shocking 1989 murders to their fight for freedom*. ABC News.

<https://abcnews.go.com/US/menendez-brothers-timeline-1989-murders-new-fight-freedom/story?id=116243650>

Spinoza, B. (2009). *Ética* (Edição adaptada da obra original de 1677).

Winnicott, D. W. (1983). *O ambiente e os processos de maturação*. Artes Médicas.

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (2ª ed.). Bookman.